



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 141/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, na conformidade da Lei nº001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº141/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, constituído pelo Lote de terras nº97-C-3-A, com área de 609,19 m², para edificação de um templo, para o desenvolvimento de trabalhos evangélicos, sociais, visando a integração da comunidade local.

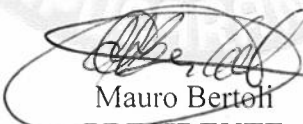
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

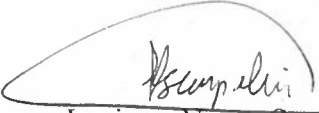
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 141/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, na conformidade da Lei nº001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº141/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, constituído pelo Lote de terras nº97-C-3-A, com área de 609,19 m², para edificação de um templo, para o desenvolvimento de trabalhos evangélicos, sociais, visando a integração da comunidade local.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.


É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 141/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, na conformidade da Lei nº001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

P A R E C E R

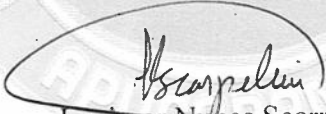
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº141/2011, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a conceder o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, constituído pelo Lote de terras nº97-C-3-A, com área de 609,19 m², para edificação de um templo, para o desenvolvimento de trabalhos evangélicos, sociais, visando a integração da comunidade local.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpellini

PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins

SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)

RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 304/2011

Apucarana, 04 de julho de 2011.

Câmara Municipal de Apucarana

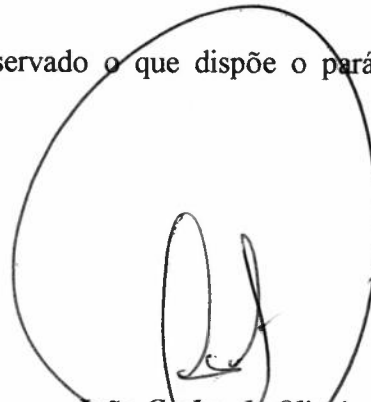
Lido na sessão do dia

Vistoriado pelo 2º Secretário

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 141/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder a concessão de uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a Igreja do Evangelho Quadrangular, na conformidade da Lei nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE PARA LEITURA

PRESIDENTE

6 1 7 1 1

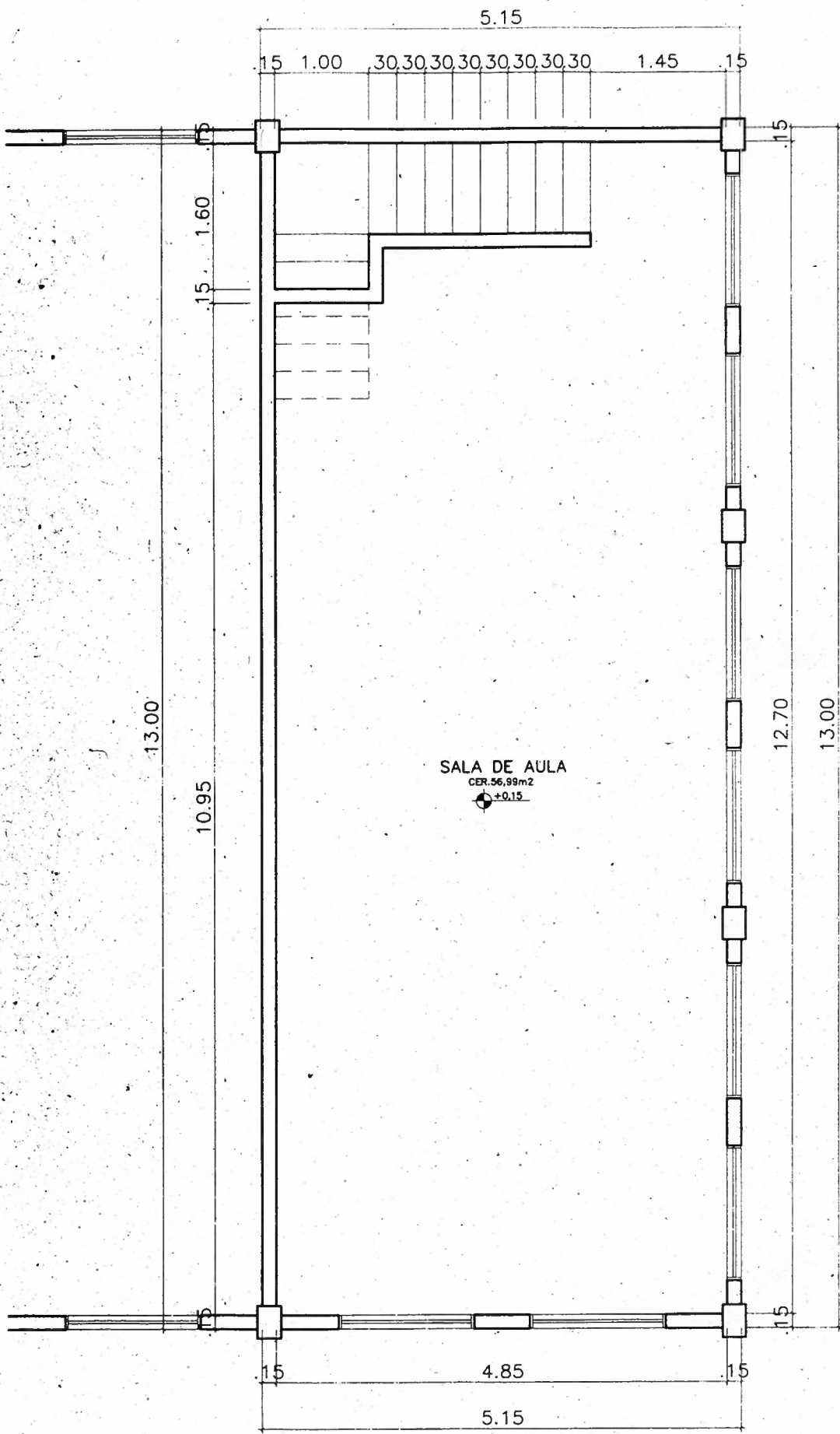
Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 6 1 7 1 1

Vida Sim -- Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161



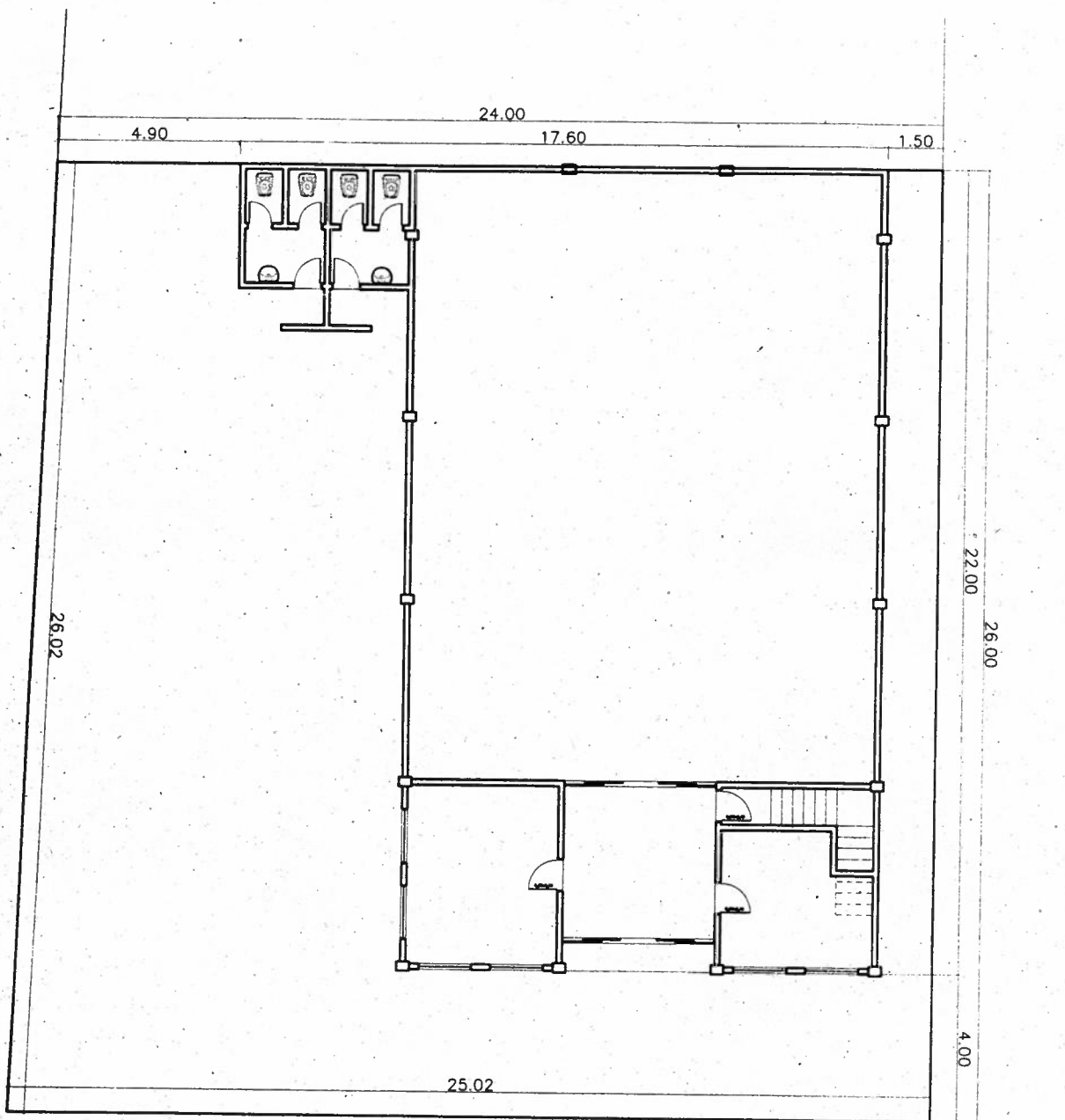
R 141



SALA DE AULA
CER. 56,99m²
+0.15

PAVTO SUPERIOR
ESCALA - 1:50 - ÁREA 66,95 m²

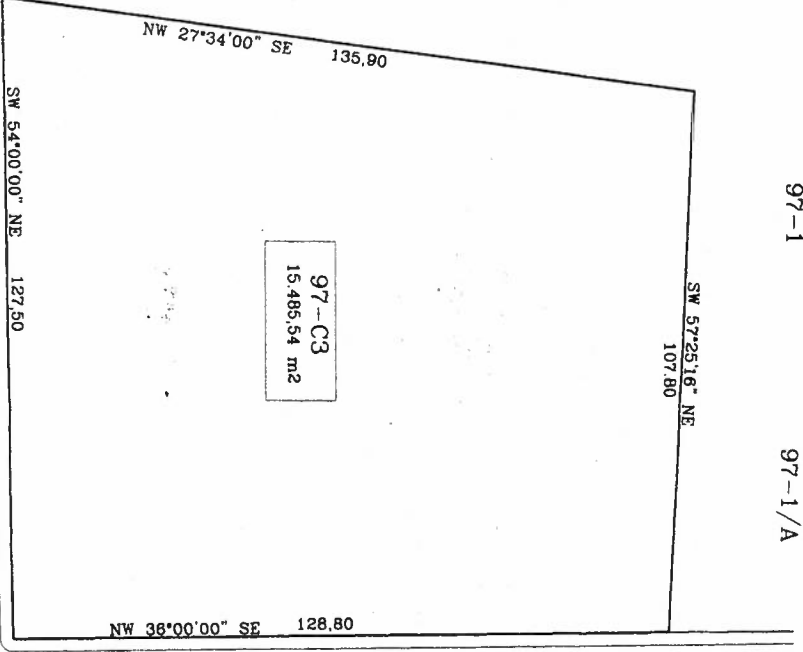
RUA PEDRO XAVIER



RUA CARLOS DE CARVALHO

SIT. ANTERIOR 1/100

RUA PIRATININGA

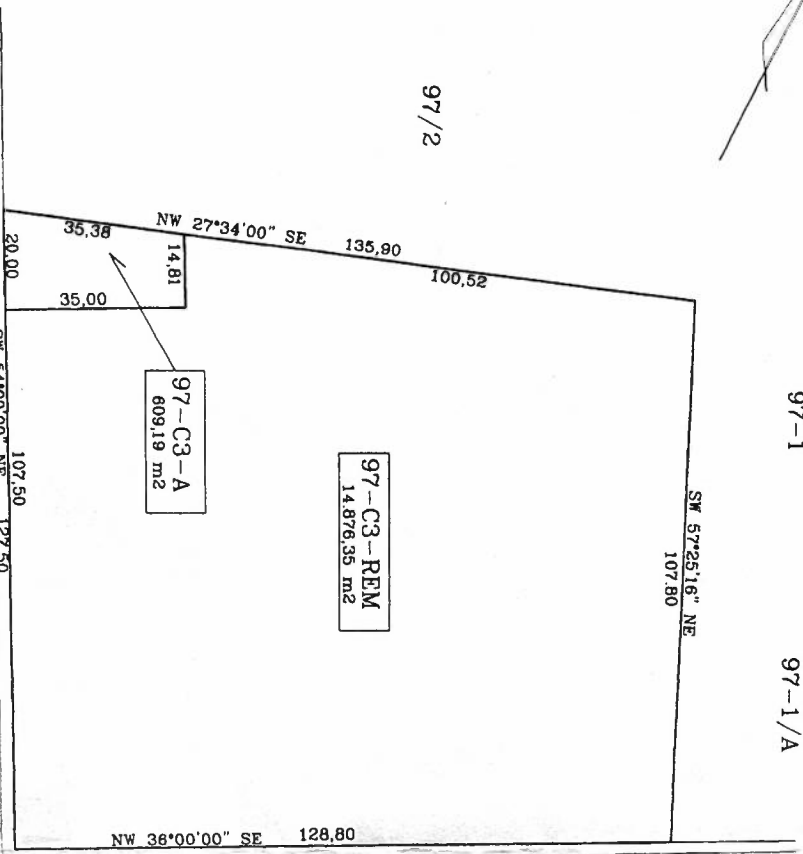


RUA CARLOS CAVALCANTI

NORTE

SIT. ATUAL 1/100

RUA PIRATININGA



RUA CARLOS CAVALCANTI

NW 38°00'00" SE 128,80

RUA CARLOS CAVALCANTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ATA Nº 1511/12
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
2012 - 2012

PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTE
LOTE 97-C/3 RESULTANTE DA SUBD. LOTE 97
LOTONIZAÇÃO FAZENDA GAUCHA
MUNICÍPIO DE APUCARANA

REPRESENTAÇÃO

Nº FOLHA	FOLHA Nº
1	1

ESCALA	RESUMO	DATA	VISTO	Nº ANEXO
1:1.000	DOBULAS	2010		LOTE 97

* A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL *

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ENGO CIVIL - HENRIQUE MANTOVANI
CREA - PR 16.200-9

PREFEITURA / DIRETOS TRIBUTÁRIOS

ÁREA	
SIT. ANTERIOR	15.485,54 m2
LOTE 97-C3	
SIT. ATUAL	6081,19 m2
LOTE 97-C3/A	14.876,33 m2
LOTE 97-C3/REX	15.485,54 m2
TOTAL	

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Departamento de Engenharia

APROVADO
24.06.12
[Handwritten Signature]

ATA APROV Nº 1511/12
PROCESSO Nº 0359/12
DIR DA DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA